



PREFEITURA
POTIRENDABA

**LEI Nº 3.145
DE 12 JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL			
Ficha:	056 - 12.365.0006.2008.0000	Educação de Qualidade.....	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	058 - 12.365.0006.2008.0000	Educação de Qualidade.....	100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	067 - 12.365.0006.2009.0000	Educação de Qualidade.....	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	069 - 12.365.0006.2009.0000	Educação de Qualidade.....	80.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:	082 - 12.361.0006.2011.0000	Educação de Qualidade.....	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	084 - 12.361.0006.2011.0000	Educação de Qualidade.....	300.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 021000 COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR			
Ficha:	104 - 12.306.0006.2015.0000	Educação de Qualidade.....	140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	105 - 12.306.0006.2015.0000	Educação de Qualidade.....	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO			
Ficha:	300 - 17.512.0012.1215.0000	Saneamento Básico.....	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



[Handwritten signature]



PREFEITURA
POTIRENDABA

Local: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Ficha: 175 - 12.361.0006.2034.0000 Educação de Qualidade..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 184 - 12.365.0006.2035.0000 Educação de Qualidade..... 40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO

Ficha: 019 - 04.121.0002.2004.0000 Suporte Administrativo..... -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 074 - 12.365.0006.2009.0000 Educação de Qualidade..... -140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 121 - 15.452.0008.2017.0000 Fomento aos Serviços Urbanos..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

Ficha: 130 - 17.512.0012.2025.0000 Saneamento Básico..... -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 134 - 17.512.0012.2025.0000 Saneamento Básico..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 140 - 10.301.0013.2027.0000 Gestão da Saúde Municipal..... -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 143 - 10.301.0013.2027.0000 Gestão da Saúde Municipal..... -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 291 - 10.305.0013.1210.0000 Gestão da Saúde Municipal..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 293 - 10.305.0013.1210.0000 Gestão da Saúde Municipal..... -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Ficha: 174 - 12.361.0006.2033.0000 Educação de Qualidade..... -90.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 022200 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO

Ficha: 243 - 06.182.0009.2091.0000 Modernização, Mobilidade Urbana e Segurança..... -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00



[Handwritten signature]



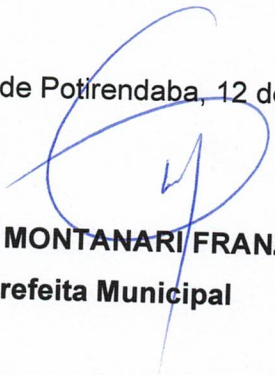
PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

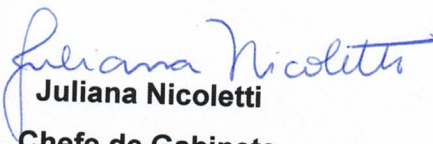
Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 12 de junho de 2023.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

